



**Comissão Censitária Local**  
**Ata da 4ª Reunião Ordinária**  
**ETAPA DA COLETA DE DADOS**

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2010, às 09:00, no CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do município, PEDRÃO, Estado BA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL - CCL de Pedrão, presidida pelo(a) Senhor(a) THIAGO PIMENTEL representante do IBGE com a presença dos seguintes membros:

*ANA DESIA MAGALHAES BOAVENTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO*  
*ANTONIO BALTAZAR FERREIRA DE ARAÚJO - CAMARA DE VEREADORES*  
*CLAUDEMIR SILVA SANTOS - PREFEITURA*  
*PATRICIA OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL*

O(A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL de Pedrão do Município PEDRÃO e, em seguida, foram tratados os seguintes assuntos inerentes à fase da Coleta de Dados, conforme seguem:

**1-) Assunto:**

*Reunião convocada com o foco de tratar da questão relativa a três povoados rurais pertencentes ao território do Município de Pedrão, dentro dos quais a população residente não se reconhece como cidadãos deste Município, mas sim do Município de Coração de Maria, circunvizinho.*

*Aberta a reunião, o presidente da comissão notificou a ausência de representantes da Prefeitura de Coração de Maria, qual fora convidada a participar das discussões.*

*Tendo a palavra passada aos representantes da Prefeitura Municipal de Pedrão, estes declararam agir de má-fé a Prefeitura de Coração de Maria, enviando agentes de saúde daquele Município aos povoados em questão para inculcar nos residentes a idéia de serem*

**2-) Assunto:**

*eles municípios de Coração de Maria, estando ameaçados da perda de benefícios assistenciais de Programas de distribuição de renda promovidos pelo Governo Federal caso respondessem o Censo ao IBGE por via de recenseadores ligados ao Posto de Coleta do Município de Pedrão.*

*Passada a palavra aos representantes do posto de coleta do Município de Coração de Maria, bem como da Coordenação de Subárea a qual se subordina, estes declararam entender os povoados como pertencentes ao Município de Pedrão, não possuindo competência a coletar dados em tais povoados.*

**3-) Assunto:**

*Novamente com a palavra o presidente da comissão, este esclareceu para os representantes de associações de moradores daqueles povoados a relevância em se responder o Censo e atender bem o recenseador, ressaltando que o IBGE é uma Instituição Federal e a divisão dos trabalhos ,regionalizando as tarefas, não prejudica a confidencialidade dos dados fornecidos por parte dos informantes, o que impede que sejam estes últimos prejudicados de qualquer forma pela prestação das informações.*

*Tendo os representantes dos povoados se comprometido em repassar o teor da Reunião dentro de suas comunidades, esta se encerrou com a lavratura da ata e recolhimento das assinaturas.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

**Participantes do IBGE:**

*SUBÁREA ALAGOINHAS*  
*SUBÁREA CONCEICAO DO JACUIPE*  
*POSTO PEDRAO*  
*POSTO CORACAO DE MARIA*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CCL em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*